



CÂMARA DE ATIVIDADES INDUSTRIAIS
Ata da 30ª reunião, realizada em 24 de junho de 2019

1 Em 24 de junho de 2019, reuniu-se ordinariamente a Câmara de Atividades
2 Industriais (CID), na sede da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e
3 Desenvolvimento Sustentável (SEMAD), em Belo Horizonte. Participaram os
4 seguintes conselheiros titulares e suplentes: a presidente Liana Notari
5 Pasqualini, representante da SEMAD. Representantes do poder público: Túlio
6 Almeida Lopes, da Secretaria de Estado de Governo (Segov); Gislene Custódio,
7 da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e
8 Ensino Superior (Sedectes); Paulo Eugênio de Oliveira, da Companhia de
9 Desenvolvimento Econômico de Minas Gerais (Codemig); Ubaldina Maria da
10 Costa Isaac, do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais
11 Renováveis (Ibama). Representantes da sociedade civil: Jadir Silva Oliveira, da
12 Associação das Indústrias Sucroenergéticas de Minas Gerais (Siamig); Fabiana
13 Aparecida Garcia, da Federação das Associações Comerciais e Empresariais
14 do Estado de Minas Gerais (Federaminas); Thiago Rodrigues Cavalcanti, da
15 Federação das Indústrias do Estado de Minas Gerais (Fiemg); Jocilene Ferreira
16 da Costa, da Universidade do Estado de Minas Gerais (Uemg); Davina Márcia
17 de Souza Braga, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado
18 de Minas Gerais (Crea-MG). **Assuntos em pauta. 1) EXECUÇÃO DO HINO**
19 **NACIONAL BRASILEIRO.** Executado o Hino Nacional Brasileiro. **2)**
20 **ABERTURA.** A presidente Liana Notari Pasqualini declarou aberta a 30ª reunião
21 da Câmara de Atividades Industriais. **3) COMUNICADOS DOS**
22 **CONSELHEIROS E ASSUNTOS GERAIS.** Não houve manifestações. **4)**
23 **EXAME DA ATA DA 29ª REUNIÃO.** Aprovada por unanimidade a ata da 29ª
24 reunião da Câmara de Atividades Industriais, realizada em 27 de maio de 2019.
25 Votos favoráveis: Sedectes, Fiemg, Siamig, Federaminas, Crea e Codemig.
26 Abstenção: Uemg. Ausências: Ibama, Seccri, Fundação Relictos e Segov.
27 Entidade suspensa: Secretaria de Estado de Saúde. **5) PROCESSOS**
28 **ADMINISTRATIVOS PARA EXAME DE RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE**
29 **OPERAÇÃO. 5.1) Posto Curva do Retiro Ltda. Postos revendedores, postos**
30 **ou pontos de abastecimento; instalações de sistemas retalhistas; postos**
31 **flutuantes de combustíveis e postos revendedores de combustíveis de**
32 **aviação. Nova Lima/MG. PA 00708/2002/004/2016. Classe 4 (conforme Lei**
33 **nº 21.972/2016, artigo 14, inciso III, alínea b). Apresentação: Supram**
34 **Central Metropolitana/Cooperação Força-Tarefa. Retorno de vista: Fiemg,**
35 **Siamig, Sedectes e Fundação Relictos.** Processo indeferido por unanimidade
36 nos termos do Parecer Único. Votos favoráveis: Sedectes, Fiemg, Siamig,
37 Uemg, Federaminas, Crea, Segov e Codemig. Ausências: Ibama, Seccri e

38 Fundação Relictos. Entidade suspensa: Secretaria de Estado de Saúde.
39 Solicitação registrada pelo representante do empreendedor. Bernardo
40 Souto/Posto Curva do Retiro: “Nós conversamos com a técnica e estamos
41 acatando o parecer pelo indeferimento. Apenas registrando dois pontos. Foi
42 feito um pedido de TAC para que o empreendimento não funcionasse nem um
43 dia sem o amparo legal. Esse pedido de TAC foi feito antes da reunião passada,
44 antes do pedido de vista. Conversando com a técnica, nós recebemos a notícia
45 de que o Jurídico – não sei se da SEMAD, da Força-Tarefa ou da Supram –
46 opinou pelo indeferimento. O pedido de TAC foi feito preventivamente, porque, a
47 partir do momento em que o processo é indeferido, o empreendimento passa a
48 não poder funcionar. Sendo assim, ele está cometendo uma irregularidade.
49 Como o pedido foi preventivo, nós estamos reiterando esse pedido de TAC e
50 vamos apresentar, hoje ainda, um outro pedido, amparado no anterior. E a
51 segunda colocação é que sejam aproveitados os documentos do processo na
52 Licença de Operação Corretiva, para agilizar tanto a análise do órgão ambiental,
53 quanto também o trabalho do empreendimento.” **5.2) Bioenergética Vale do**
54 **Paracatu S/A. (Bevap). Destilação de álcool, fabricação e refinação de**
55 **açúcar, produção de energia termoelétrica, repotenciação de geração de**
56 **bioeletricidade sucroenergética. João Pinheiro/MG. PA**
57 **10808/2007/010/2014. Classe 6. Apresentação: Supram Sul de Minas.**
58 **Retorno de vista: Fundação Relictos e Siamig.** Licença renovada por
59 unanimidade nos termos do Parecer Único. Votos favoráveis: Sedectes, Fiemg,
60 Siamig, Uemg, Federaminas, Crea, Segov e Codemig. Ausências: Ibama, Seccri
61 e Fundação Relictos. Entidade suspensa: Secretaria de Estado de Saúde. **6)**
62 **PROCESSO ADMINISTRATIVO PARA EXAME DE LICENÇA PRÉVIA. 6.1) LD**
63 **Celulose S/A. Fabricação de celulose e/ou pasta mecânica e usinas de**
64 **produção de concreto comum. Indianópolis e Araguari/MG. PA**
65 **18492/2018/001/2018. Classe 6. Apresentação: Suppri.** Licença concedida
66 por unanimidade nos termos do Parecer Único. Votos favoráveis: Sedectes,
67 Fiemg, Siamig, Uemg, Federaminas, Crea, Segov e Codemig. Ausências:
68 Ibama, Seccri e Fundação Relictos. Entidade suspensa: Secretaria de Estado
69 de Saúde. **7) PROCESSOS ADMINISTRATIVOS PARA EXAME DE LICENÇA**
70 **DE OPERAÇÃO CORRETIVA. 7.1) Frigorífico Boi Bravo Indústria e**
71 **Comércio Ltda. Abate de animais de médio e grande porte (suínos, ovinos,**
72 **caprinos, bovinos, equinos, bubalinos, muares etc.). Uberaba/MG. PA**
73 **00221/1989/012/2014. Classe 5. Apresentação: Supram Triângulo Mineiro e**
74 **Alto Paranaíba.** Licença concedida por unanimidade nos termos do Parecer
75 Único. Votos favoráveis: Sedectes, Fiemg, Siamig, Uemg, Federaminas, Crea,
76 Segov e Codemig. Ausências: Ibama, Seccri e Fundação Relictos. Entidade
77 suspensa: Secretaria de Estado de Saúde. **7.2) BR Matozinhos Fundições**
78 **Ltda. Produção de fundidos de ferro e aço, com tratamento químico**
79 **superficial, inclusive a partir de reciclagem. Matozinhos/MG. PA**

80 **01109/2003/008/2012. Classe 6. Apresentação: Supram Central**
81 **Metropolitana.** Licença concedida por unanimidade nos termos do Parecer
82 Único. Votos favoráveis: Sedectes, Fiemg, Siamig, Uemg, Federaminas, Crea,
83 Segov e Codemig. Ausências: Ibama, Seccri e Fundação Relictos. Entidade
84 suspensa: Secretaria de Estado de Saúde. **7.3) Bio Extratus Cosmetic Natural**
85 **Ltda. Fabricação de produtos de perfumaria e cosméticos. Alvinópolis/MG.**
86 **PA 00354/2000/004/2013. Classe 4 (conforme Lei nº 21.972/2016, artigo 14,**
87 **inciso 3º, alínea b). Apresentação: Supram Leste Mineiro.** Licença concedida
88 por unanimidade nos termos do Parecer Único. Votos favoráveis: Sedectes,
89 Fiemg, Siamig, Uemg, Federaminas, Crea, Segov e Codemig. Ausências:
90 Ibama, Seccri e Fundação Relictos. Entidade suspensa: Secretaria de Estado
91 de Saúde. **7.4) Frigorífico Luciana Ltda. Abate de animais de médio e**
92 **grande porte (suínos, ovinos, caprinos, bovinos, equinos, bubalinos,**
93 **muares etc.). Uberlândia/MG. PA 00283/1995/008/2014. Classe 5.**
94 **Apresentação: Supram Triângulo Mineiro e Alto Paranaíba.** Licença
95 concedida por unanimidade nos termos do Parecer Único. Votos favoráveis:
96 Sedectes, Fiemg, Siamig, Uemg, Federaminas, Crea, Segov e Codemig.
97 Ausências: Ibama, Seccri e Fundação Relictos. Entidade suspensa: Secretaria
98 de Estado de Saúde. **8) PROCESSOS ADMINISTRATIVOS PARA EXAME DE**
99 **RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO. 8.1) Trevo Derivados de**
100 **Petróleo Ltda. Postos revendedores, postos ou pontos de abastecimento,**
101 **instalações de sistemas retalhistas, postos flutuantes de combustíveis e**
102 **postos revendedores de combustíveis de aviação. Montes Claros/MG. PA**
103 **03652/2001/010/2019. Classe 4 (conforme Lei nº 21.972/2016, artigo 14,**
104 **inciso III, alínea b). Apresentação: Supram Norte de Minas.** Licença
105 renovada por unanimidade nos termos do Parecer Único. Votos favoráveis:
106 Sedectes, Fiemg, Siamig, Uemg, Federaminas, Crea, Segov e Codemig.
107 Ausências: Ibama, Seccri e Fundação Relictos. Entidade suspensa: Secretaria
108 de Estado de Saúde. **8.2) Frigorífico Santa Nhá Chica Ltda. Abate de**
109 **animais de grande porte (bovinos, equinos, bubalinos, muares etc.). Abate**
110 **de animais de médio porte (suínos, ovinos, caprinos etc.). Três**
111 **Corações/MG. PA 14007/2006/004/2019. Classe 5. Apresentação: Supram**
112 **Sul de Minas.** Licença renovada por unanimidade nos termos do Parecer Único.
113 Votos favoráveis: Sedectes, Fiemg, Siamig, Uemg, Federaminas, Crea, Segov e
114 Codemig. Ausências: Ibama, Seccri e Fundação Relictos. Entidade suspensa:
115 Secretaria de Estado de Saúde. **8.3) Togni S/A. Materiais refratários.**
116 **Fabricação de material cerâmico. Poços de Caldas/MG. PA**
117 **00111/1986/007/2019. Classe 4 (conforme Lei nº 21.972/2016, artigo 14,**
118 **inciso III, alínea b). Apresentação: Supram Sul de Minas.** Licença renovada
119 por unanimidade nos termos do Parecer Único. Votos favoráveis: Sedectes,
120 Fiemg, Siamig, Uemg, Federaminas, Crea, Segov e Codemig. Ausências:
121 Ibama, Seccri e Fundação Relictos. Entidade suspensa: Secretaria de Estado

122 de Saúde. **8.4) FMC Química do Brasil Ltda. Fabricação de agrotóxicos e**
123 **afins. Uberaba/MG. PA 00060/1978/026/2015. Classe 5. Apresentação:**
124 **Supram Triângulo Mineiro e Alto Paranaíba.** Licença renovada por
125 unanimidade nos termos do Parecer Único. Votos favoráveis: Sedectes, Fiemg,
126 Siamig, Uemg, Federaminas, Crea, Segov e Codemig. Ausências: Ibama, Seccri
127 e Fundação Relictos. Entidade suspensa: Secretaria de Estado de Saúde. **8.5)**
128 **Delta Sucroenergia S/A. Unidade Volta Grande/Fazenda Prata de Baixo**
129 **(Cachoeira). Fabricação e refinação de açúcar. Conceição das Alagoas/MG.**
130 **PA 00201/1995/022/2017. Classe 6. Apresentação: Supram Triângulo**
131 **Mineiro e Alto Paranaíba.** Licença renovada por unanimidade nos termos do
132 Parecer Único. Votos favoráveis: Sedectes, Fiemg, Siamig, Uemg,
133 Federaminas, Crea, Segov e Codemig. Ausências: Ibama, Seccri e Fundação
134 Relictos. Entidade suspensa: Secretaria de Estado de Saúde. **8.6) Fiação e**
135 **Tecelagem São Geraldo Ltda. Beneficiamento de fibras têxteis naturais e**
136 **artificiais e/ou recuperação de resíduos têxteis; fiação e/ou tecelagem,**
137 **exceto tricô e crochê e acabamento de fios e/ou tecidos planos ou**
138 **tubulares. Contagem/MG. PA 00342/1998/007/2014. Classe 5.**
139 **Apresentação: Supram Central Metropolitana.** Processo indeferido por
140 unanimidade nos termos do Parecer Único. Votos favoráveis: Sedectes, Siamig,
141 Uemg, Federaminas, Segov e Codemig. Abstenções: Fiemg, Ibama e Crea.
142 Ausências: Seccri e Fundação Relictos. Entidade suspensa: Secretaria de
143 Estado de Saúde. **8.7) Rede HG Combustíveis Ltda. Posto Casa Branca.**
144 **Postos revendedores de combustíveis. Frei Inocência/MG. PA**
145 **10259/2010/003/2017. Classe 4 (conforme Lei nº 21.972/2016, artigo 14,**
146 **inciso 3º, alínea b). Apresentação: Supram Leste Mineiro.** Licença renovada
147 por unanimidade nos termos do Parecer Único, com alteração da condicionante
148 nº 5. Votos favoráveis: Sedectes, Fiemg, Siamig, Uemg, Ibama, Federaminas,
149 Crea, Segov e Codemig. Ausências: Seccri e Fundação Relictos. Entidade
150 suspensa: Secretaria de Estado de Saúde. Aprovada por unanimidade nova
151 redação para a condicionante nº 5, com alteração do prazo de frequência de
152 atendimento de 1 para 5 anos: “Apresentar, a cada 5 (cinco) anos, todo mês de
153 maio, o Teste de Estanqueidade do Sistema de Armazenamento Subterrâneo
154 de Combustíveis (Sasc), bem como Certificado de Calibração dos
155 Equipamentos, conforme estabelecido na DN COPAM nº 108/2007 e
156 respectivas ABNT/NBR, elaborado por profissional devidamente habilitado,
157 acompanhado de sua respectiva ART (original). Ainda, apresentar cópia do
158 certificado expedido pelo Inmetro da empresa responsável pela execução do
159 teste. Prazo: durante a vigência da Renovação da Licença de Operação.” Votos
160 favoráveis: Sedectes, Fiemg, Siamig, Uemg, Ibama, Federaminas, Crea, Segov
161 e Codemig. Ausências: Seccri e Fundação Relictos. Entidade suspensa:
162 Secretaria de Estado de Saúde. A Câmara rejeitou por maioria pedido do
163 empreendedor para alteração da frequência de atendimento da condicionante nº

164 4, mantendo a frequência “anualmente, todo mês de maio”. Votos favoráveis à
165 manutenção da frequência conforme o Parecer Único: Sedectes, Uemg, Ibama,
166 Federaminas, Crea e Segov. Votos contrários: Fiemg, Siamig e Codemig.
167 Ausências: Seccri e Fundação Relictos. Entidade suspensa: Secretaria de
168 Estado de Saúde. Justificativas de votos contrários à manutenção da frequência
169 conforme Parecer Único. Conselheiro Thiago Rodrigues Cavalcanti: “Como a
170 própria DN 108 permite o prazo até dois anos e a colocação que até o Paulo, da
171 Codemig, fez a respeito do cumprimento disso durante a vigência da licença, eu
172 não vejo por que diminuir esse prazo para renovação.” Conselheiro Jadir Silva
173 Oliveira: “Eu também estou concordando com as ponderações feitas pelo
174 conselheiro Paulo, da Codemig, uma vez que o próprio relatório de
175 condicionantes, na condicionante 7, diz que foi cumprida plenamente e atendida
176 no período. Então eu acho que esse encurtamento para um ano não vai trazer
177 diferença tão significativa.” Conselheiro Paulo Eugênio de Oliveira: “Eu vou
178 ressaltar de novo que a empresa cumpriu as condicionantes da licença anterior
179 durante toda a validade, de dois em dois anos. Eu não vejo sentido baixar para
180 um ano agora.” **8.8) Confecções Children Ltda. Lavanderias industriais com**
181 **tingimento, amaciamento e outros acabamentos em roupas, peças de**
182 **vestuário e artefatos diversos de tecido. São João Nepomuceno/MG. PA**
183 **20605/2011/004/2016. Classe 6. Apresentação: Supram Zona da Mata.**
184 Processo baixado em diligência pela Presidência, para reanálise, conforme
185 manifestações registradas nesta sessão. Manifestações. Isabela
186 Cunha/Confecções Children: “Nós tivemos um parecer da Supram Zona da
187 Mata pelo indeferimento da renovação da licença. Entretanto, ao analisar o
188 Parecer Único, foi possível constatar que nem todos os relatórios de
189 automonitoramento foram analisados. Nesse ponto, eu gostaria, inclusive, de
190 ressaltar que, em razão do feriado, não foi possível fazer um contato prévio com
191 a Supram Zona da Mata para esclarecer os nossos pontos, mas nós temos aqui
192 todas as comprovações de que, a partir do segundo semestre de 2016, o
193 empreendedor cumpre tempestivamente as condicionantes de
194 automonitoramento que foram utilizadas como fundamento para o indeferimento
195 da renovação da licença. E além de cumprir, materialmente, com as
196 condicionantes, há aqui a demonstração tanto formal quanto material do
197 cumprimento das condicionantes, e que são satisfatórias, sempre apresentamos
198 dentro dos limites permitidos pela legislação. Em razão disso, eu gostaria de
199 solicitar a baixa em diligência do processo pela presidente para reanálise.”
200 Wagner Alves de Mello/Supram Zona da Mata: “Nós analisamos o processo de
201 revalidação com base no que foi protocolado e formalizado na gravação da
202 licença. Não constam nos autos do processo documentos que comprovam
203 satisfatoriamente o cumprimento das condicionantes.” Mariana
204 Mourão/Confecções Children: “Eu só queria esclarecer. Nós percebemos que os
205 fatos não estão no processo, mas atuamos em vários casos, em várias
206 Suprams e sabemos que isso, infelizmente, não é tão incomum assim. Às

207 vezes, os documentos se perdem. De fato, eu não sei o que aconteceu, mas
208 nós gostaríamos de ter oportunidade de sentar com a Supram e mostrar para
209 vocês. Nós temos todos os comprovantes de protocolo tempestivos. Eu só
210 gostaria de uma oportunidade porque, de fato, esse feriado acabou
211 atrapalhando um pouco o empreendedor. Nós tivemos conhecimento do parecer
212 na segunda e até conseguirmos, de fato, analisar o parecer e verificar o que
213 tinha subsidiado a decisão de vocês e conseguir juntar todos os elementos para
214 conversar, já não tinha mais tempo hábil. Desde quinta-feira até hoje, não
215 tínhamos acesso a vocês. Então na verdade o que pleiteamos aqui é um prazo
216 para poder sentar com vocês, conversar e mostrar para vocês o cumprimento.
217 Isso não impede, de forma alguma, que você mantenha seu parecer no sentido
218 do indeferimento. Nós só gostaríamos de ter essa oportunidade mesmo, porque
219 temos todos os comprovantes e chegamos a mostrar para a Presidência aqui,
220 antes da reunião. Infelizmente, vocês não estão aqui presencialmente, então
221 não foi possível mostrar para vocês, o que era nossa ideia inicial. Então eu peço
222 a ponderação nesse sentido.” Conselheiro Thiago Rodrigues Cavalcanti:
223 “Presidente, se tem a comprovação dos protocolos, eu acho que deveria, e a
224 minha sugestão é pela baixa em diligência para pelo menos verificar se
225 realmente foi protocolizado e se esses documentos estão lá ou não, para que
226 seja feita a análise de forma correta do empreendimento.” Wagner Alves de
227 Mello/Supram Zona da Mata: “Nós nos baseamos pelo que foi apresentado pelo
228 empreendedor e consta no Siam. A análise é feita também com análise do
229 sistema. Se não constam protocolos na data que foi determinada para a
230 condicionante, no prazo determinado, se não houve nenhuma justificativa pelo
231 empreendedor para o atraso no cumprimento da condicionante ou para entrega
232 fora do prazo, justificativa de não cumprimento, eu não vejo o momento de
233 apresentar esse documento. Vai constar como fora do prazo, cumprimento fora
234 do prazo. Mesmo que tenha sido cumprido, vai protocolar agora? Eu não vejo o
235 porquê.” Mariana Mourão/Confecções Children: “Só para esclarecer, não
236 estamos falando de apresentar agora, nós estamos falando que foi
237 apresentado. Eu não sei exatamente o motivo de não estar no Siam, de não
238 estar no processo. Eu preciso verificar com vocês. Mas nós temos
239 comprovantes de protocolos tempestivos, feitos na Supram Zona da Mata.”
240 Conselheiro Jadir Silva Oliveira: “Eu acho o seguinte. Se ela tem todos os
241 comprovantes, por qualquer razão, eu acho que é mais que lógico que seja feita
242 a baixa em diligência para que ela apresente isso lá e se verifique. A ideia que
243 nós temos é de que extraviou alguma coisa dentro do sistema. Como nós temos
244 conhecimento de algumas fragilidades do sistema, isso é perfeitamente possível
245 de acontecer. Então eu acho que seria prudente essa baixa em diligência.”
246 Eugênia Teixeira/Supram Zona da Mata: “Tendo em vista os documentos que o
247 empreendedor alega ter, nós concordamos com a baixa em diligência para
248 verificação se efetivamente houve o protocolo desses documentos, e por algum
249 motivo eles não constam no sistema.” Conselheira Davina Márcia de Souza

250 Braga: “Eu só queria tirar uma dúvida. Quando esses documentos são
251 protocolados, após os iniciais, se a Supram aceita é porque então eles devem
252 ser avaliados. Porque se ela entendesse que eles estão fora do prazo eles não
253 deveriam ser aceitos. Esse é o meu entendimento.” Presidente Liana Notari
254 Pasqualini: “Não. Só para esclarecer, o empreendedor tem o direito de petição e
255 pode protocolar, a qualquer momento, dentro dos autos do processo. A análise
256 da Supram vai ser acerca da tempestividade ou não do prazo que era estipulado
257 pelo parecer. E aí as medidas administrativas, como as infrações cabíveis por
258 descumprimento de prazos, são aplicadas. Tendo em vista que o empreendedor
259 alega que tem os protocolos Siam, nós vamos baixar o processo em diligência
260 para que a Supram Zona da Mata verifique esses protocolos, a razão pela qual
261 eles não estão inseridos no processo administrativo, de fato.” Elias Nascimento
262 de Aquino/Supram Zona da Mata: “Eu gostaria que as declarações prestadas
263 pelas representantes do empreendedor sejam constadas na ata da reunião, por
264 gentileza.” Presidente Liana Notari Pasqualini: “Então processo baixado em
265 diligência. Retorna na próxima pauta.” **8.9) Stone Wash Lavanderia Ltda.**
266 **Lavanderias industriais para tingimento, amaciamento e outros**
267 **acabamentos em roupas, peças do vestuário e higienização e lavagem de**
268 **artefatos diversos. São João Nepomuceno/MG. PA 01262/2003/003/2018.**
269 **Classe 5. Apresentação: Supram Zona da Mata.** Licença renovada por
270 unanimidade nos termos do Parecer Único. Votos favoráveis: Sedectes, Fiemg,
271 Siamig, Uemg, Federaminas, Crea, Segov e Codemig. Ausências: Ibama, Seccri
272 e Fundação Relictos. Entidade suspensa: Secretaria de Estado de Saúde. **8.10)**
273 **Tate e Lyle Tech Indústria e Comércio S/A. Fabricação industrial de**
274 **massas, biscoitos, salgados, chocolates, pães, doces, suplementos**
275 **alimentares e ingredientes para indústria alimentícia. Guarani/MG. PA**
276 **22311/2005/005/2018. Classe 4 (conforme Lei nº 21.972/2016, artigo 14,**
277 **inciso III, alínea b). Apresentação: Supram Zona da Mata.** Processo
278 indeferido por unanimidade nos termos do Parecer Único. Votos favoráveis ao
279 indeferimento: Sedectes, Fiemg, Siamig, Uemg, Federaminas, Crea, Segov e
280 Codemig. Ausências: Ibama, Seccri e Fundação Relictos. Entidade suspensa:
281 Secretaria de Estado de Saúde. **9) PROCESSO ADMINISTRATIVO PARA**
282 **EXAME DE RECONSIDERAÇÃO DE RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE**
283 **OPERAÇÃO. 9.1) Posto Jenipapo de Salinas Ltda. Postos revendedores,**
284 **postos de abastecimento, instalações de abastecimento, instalações de**
285 **sistemas retalhistas e postos flutuantes de combustíveis. Salinas/MG. PA**
286 **01609/2001/008/2018. Classe 4 (conforme Lei nº 21.972/2016, artigo 14,**
287 **inciso III, alínea b). Apresentação: Supram Norte de Minas.** Processo
288 indeferido por maioria nos termos do Parecer Único. Votos favoráveis ao
289 indeferimento: Sedectes, Uemg, Segov e Codemig. Abstenções: Siamig, Crea e
290 Federaminas. Voto contrário: Fiemg. Ausências: Seccri e Fundação Relictos.
291 Entidade suspensa: Secretaria de Estado de Saúde. Justificativa de voto

292 contrário ao Parecer Único. Conselheiro Thiago Rodrigues Cavalcanti: “Voto
293 contrário mantendo o voto que foi feito na análise da licença, no fim de 2018, e
294 também pelas justificativas que eu havia colocado aqui. Se hoje o
295 empreendedor cumpre aquilo que se determina nos monitoramentos, então que
296 deveria ser revalidado.” 10) ENCERRAMENTO. Não havendo outros assuntos a
297 serem tratados, a presidente Liana Notari Pasqualini agradeceu a presença de
298 todos e declarou encerrada a sessão, da qual foi lavrada esta ata.

299
300 **APROVAÇÃO DA ATA**

301
302
303 **Liana Notari Pasqualini**
304 **Presidente suplente da Câmara de Atividades Industriais**